****

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019**

“Altera a Resolução CMDCA nº 02/2019, de 13 de março de 2019, que dispõe sobre a regulamentação do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Belford Roxo, para mandato 2020/2023, quanto ao calendário recursal ao Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

CONSIDERANDO o disposto no artigo 131 da Lei Federal nº 8.069/1990 que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos naquela Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 139 da Lei Federal nº 8069/1990 que o processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a fiscalização do Ministério Público;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.382/2010, que reformula o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belford Roxo;

CONSIDERANDO a Resolução nº 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, de 10 de dezembro de 2014, que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, da Resolução nº 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, de 10 de dezembro de 2014, que caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a antecedência de no mínimo 06 (seis) meses, publicar o edital do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.069, de 1990, e na legislação local referente ao Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.528/2015, que estabelece princípios e diretrizes para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, na consolidação dos Conselhos Tutelares de Belford Roxo e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 34/2019 do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro – CEDCA/RJ, de 28 de fevereiro de 2019, quanto ao processo de eleição para os Conselheiros Tutelares dos Municípios do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 02/2019, de 13 de março de 2019, que dispõe sobre a regulamentação do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Belford Roxo, para mandato 2020/2023;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 03/2019, de 10 de maio de 2019, que dispõe sobre a alteração da Resolução CMDCA nº 02/2019, de 13 de março de 2019, quanto a regulamentação do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Belford Roxo, para mandato 2020/2023;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Especial Eleitoral, na forma do art. 35 da Resolução CMDCA nº 02/2019, de 13 de março de 2019, que dispõe sobre a regulamentação do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Belford Roxo, para mandato 2020/2023,

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BELFORD ROXO – CMDCA, órgão paritário, deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas de atendimento a criança e adolescente, através do seu Presidente, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1.382, de 08 de outubro de 2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Esta Resolução altera a Resolução CMDCA nº 02/2019, de 13 de março de 2019, que dispõe sobre a regulamentação do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Belford Roxo, para mandato 2020/2023.

Art. 2º. Os §§ 3º e 4º do art. 10, da Resolução CMDCA nº 02/2019, de 13 de março de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º. Da decisão do parágrafo anterior caberá interposição de recurso ao Pleno do CMDCA, no prazo de 21, 24 e 25/06/2019 (três dias), no horário das 10 às 16 horas, com expediente normal da Secretaria Geral do CMDCA no dia 21/06/2019.”

“§ 4º. O CMDCA, em reunião plenária extraordinária de 26/06/2019, iniciando-se às 10 horas, irá apreciar e decidir os casos dos Recursos recebidos na forma do parágrafo anterior, fazendo publicar a decisão final no dia 27/06/2019.”

Art. 3º. O parágrafo único do art. 12, da Resolução CMDCA nº 02/2019, de 13 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A prova de aferição de conhecimentos do ECA, sem consulta, terá a duração de 4 (quatro) horas e será aplicada na data de 30 de junho de 2019, das 9 às 13 horas, no horário oficial de Brasília/DF, na Escola Municipal Heliópolis, localizada na Rua Nogueira Braga, s/nº – Heliópolis – Belford Roxo – RJ, contando com a fiscalização do Ministério Público; cuja complementação quanto à aplicação da prova de aferição será definido e publicado nos Atos Oficiais do Município e no site do CMDCA em [www.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br/cmdca](http://www.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br/cmdca).”

Art. 3º. Fica alterado o Anexo IV, da Resolução CMDCA nº 02/2019, de 13 de março de 2019, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belford Roxo/RJ, 18 de junho de 2019.

ELISSON DA SILVA PERES

Presidente do CMDCA

Matrícula: 60/61.499

ANEXO ÚNICO: ALTERA O “ANEXO IV - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE

CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR 2020/2023 (RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2019)”

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| ATIVIDADE | DATA DE INÍCIO | DATA FIM |
| Publicação do Edital do Processo de Escolha dos candidatos à Conselheiro Tutelar de Belford Roxo, quadriênio 2020/2023 | 03/04/2019 | - |
| Registro de candidatura | 04/04/2019 | 10/05/2019 |
| Registro de candidatura para recondução de Conselheiro Tutelar | 10/05/2019 | 29/05/2019 |
| Análise de pedidos de registro de candidatura | 30/05/2019 | 31/05/2019 |
| Publicação do resultado da análise dos pedidos de registro de candidatura | 01/06/2019 | - |
| Requerimento de omissão da listagem do resultado da análise dos pedidos de registro de candidatura | 03/06/2019 | 03/06/2019 |
| Publicação da omissão da listagem do resultado da análise dos pedidos de registro de candidatura | 04/06/2019 | - |
| Impugnação de candidaturas | 03/06/2019 | 07/06/2019 |
| Notificação aos candidatos cujo pedido de candidatura foi impugnado, via telefone e e-mail | 10/06/2019 | 10/06/2019 |
| Prazo para defesa dos candidatos cujo pedido de candidatura foi impugnado | 11/06/2019 | 12/06/2019 |
| Análise dos pedidos de impugnação de inscrição de candidatura | 13/06/2019 | 13/06/2019 |
| Publicação da decisão da análise dos pedidos de impugnação de inscrição de candidatura | 14/06/2019 | - |
| Recurso ao Pleno do CMDCA quanto a decisão da análise dos pedidos de impugnação de inscrição de candidatura | 21/06/2019 | 25/06/2019 |
| Reunião extraordinária do CMDCA para julgamento dos recursos quanto a decisão da análise dos pedidos de impugnação de inscrição de candidatura | 26/06/2019 | - |
| Publicação da deliberação do pleno do CMDCA quanto ao julgamento dos recursos quanto a decisão da análise dos pedidos de impugnação de inscrição de candidatura | 27/06/2019 | - |
| Publicação da relação definitiva dos inscritos | 27/06/2019 | - |
| Prova de aferição | 30/06/2019 | - |
| Disponibilização do gabarito oficial da prova de aferição | 01/07/2019 | - |
| Publicação do resultado da prova de aferição | 06/07/2019 | - |
| Interposição de recurso ao resultado da prova de aferição | 08/07/2019 | 12/07/2019 |
| Análise dos recursos interpostos quanto ao resultado da prova de aferição | 15/07/2019 | 16/07/2019 |
| Publicação da decisão quanto aos recursos interpostos no resultado da prova de aferição | 17/07/2019 | - |
| Recurso ao Pleno do CMDCA quanto a decisão aos recursos interpostos no resultado da prova de aferição | 17/07/2019 | 18/07/2019 |
| Reunião extraordinária do CMDCA para julgamento dos recursos quanto a decisão aos recursos interpostos no resultado da prova de aferição | 19/07/2019 | - |
| Publicação da deliberação do Pleno do CMDCA quanto ao julgamento dos recursos quanto a decisão aos recursos interpostos no resultado da prova de aferição | 20/07/2019 | - |
| Reunião com os candidatos habilitados | 22/07/2019 | - |
| Propaganda dos candidatos | 22/07/2019 | 05/10/2019 |
| Votação | 06/10/2019 | - |
| Apuração da votação | 06/10/2019 | Não há prazo |
| Proclamação do resultado do processo de escolha | Imediatamente após a conclusão da apuração da votação | |
| Publicação do resultado do processo de escolha | No primeiro dia de publicação nos Atos Oficiais, após a proclamação do resultado do processo de escolha | |
| Dissolução da Comissão Eleitoral | No dia da publicação do resultado do processo de escolha | |
| Recursos ao Pleno do CMDCA quanto ao resultado do processo de escolha publicado em diário oficial | A partir do primeiro dia útil após a publicação do resultado do processo de escolha nos Atos Oficiais, pelo prazo total de 30 (trinta) dias corridos. | |
| Diplomação dos Conselheiros Tutelares eleitos, titulares e suplentes | A ser definido | |
| Curso de capacitação dos Conselheiros Tutelares eleitos, titulares e suplentes | Novembro e/ou dezembro de 2019 | |
| Posse dos Conselheiros Tutelares eleitos, titulares e suplentes | 10/01/2020 | |